



**PROCESSO SELETIVO 2016/2017
INGRESSO EM 2017**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL PPGCP 2/2016

I. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do IFCH/UNICAMP desenvolve formação acadêmica nos níveis de Mestrado e Doutorado. O Programa tem como objetivo promover a formação ampla e aprofundada dos seus alunos, visando à preparação profissional para o meio acadêmico (atividade de pesquisa e docência nas universidades), para centros e institutos de pesquisa (governamentais, de opinião pública, de marketing, etc.) e também para a prestação de serviços de planejamento, consultoria e assessoria em órgãos públicos, empresas e associações da sociedade civil. O Curso de Mestrado funciona regularmente desde 1974 e o Curso de Doutorado foi criado e reconhecido pela Capes no final de 2004, começando a funcionar em 2005. O programa foi avaliado com a nota 5 pela Capes (2010-2012).

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política tem as seguintes **áreas de concentração e linhas de pesquisa**:

Área 1 Política contemporânea

Linha 1: Estudos sobre participação política e ação coletiva

- ✓ Democracia e cidadania
- ✓ Movimentos sociais, trabalho e sindicalismo
- ✓ Eleições e comportamento político

Linha 2: Estudos sobre Estado, instituições e processos governamentais

- ✓ Estado e regimes políticos
- ✓ Políticas públicas e desenvolvimento
- ✓ Partidos e representação política
- ✓ Direito e instituições judiciais

Linha 3: Estudos internacionais

- ✓ Política internacional e política externa
- ✓ Economia política internacional
- ✓ Organizações internacionais
- ✓ Segurança internacional



Docentes da área:

Andrei Koerner; Andréia Galvão; Andréa Freitas; Angela Maria Carneiro Araújo; Armando Boito Júnior; Bruno Wilhelm Speck (colaborador); Evelina Dagnino; Frederico de Almeida; Luciana Tatagiba; Paulo César Manduca; Oswaldo Amaral; Rachel Meneguello; Reginaldo Moraes (colaborador); Sebastião Carlos Velasco e Cruz; Shiguenoli Miyamoto (colaborador); Valeriano Mendes Ferreira Costa; Wagner de Melo Romão; Walquíria Gertrudes Leão Rego (Colaboradora).

Área 2 Teoria e pensamento político

Linha 1: Estudos teóricos

- ✓ Teorias do Estado
- ✓ Teorias da cidadania e da democracia
- ✓ Teoria das classes e dos movimentos sociais

Linha 2: História do pensamento político

- ✓ Tradições do pensamento político
- ✓ Pensamento político contemporâneo
- ✓ Pensamento constitucional

Docentes da área:

Álvaro Gabriel Bianchi Mendez; Andrei Koerner; Andréia Galvão; Armando Boito Júnior; Frederico de Almeida; Luciana Tatagiba; Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos (colaborador); Wagner de Melo Romão; Walquíria Gertrudes Leão Rego (colaboradora).

II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Ciência Política estão abertas a bacharéis ou licenciados(as) oriundos, preferencialmente, mas não exclusivamente, das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) formados em outras áreas de conhecimento. Todos os candidatos devem demonstrar, na seleção, domínio das teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política. **Não se cobra taxa de inscrição.**

Os(As) alunos(as) ingressantes do Curso de Mestrado deverão cursar cinco disciplinas obrigatórias: Teoria Política Contemporânea I, Teoria Política Contemporânea II, Metodologia de Pesquisa em Ciência Política I, Metodologia de Pesquisa em Ciência Política II e Seminário de Dissertação. Deverão ainda cursar duas disciplinas eletivas, sendo que uma delas poderá ser oferecida por outros programas de pós-graduação do IFCH (Sociologia, Antropologia, História, Filosofia) ou por outros Institutos da Unicamp (Economia, Educação, Artes ou outros). De acordo com as necessidades da pesquisa e da formação do(a) mestrando(a), o(a) estudante poderá cursar disciplina eletiva em outra universidade, devendo, nesse caso, solicitar convalidação de créditos.



Os créditos devem ser realizados da seguinte forma: as disciplinas de Teoria Política Contemporânea I e II, Metodologia de Pesquisa em Ciência Política I e II e as duas disciplinas optativas devem ser cursadas nos dois semestres iniciais. O Seminário de Dissertação deve ser realizado no terceiro semestre e o exame de qualificação deve ser realizado no final do terceiro semestre. A defesa da dissertação deve ocorrer até o final do quarto semestre.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – MESTRADO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Mestrado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

1.1. Formulário de inscrição – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA** – **Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

Atenção: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

1.2. Projeto de pesquisa – arquivo único em PDF

a) O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20.000 caracteres, incluindo espaços. Esse número de caracteres compreende todos os itens do projeto indicados a seguir, incluídas as notas de rodapé. Não serão aceitos projetos que ultrapassem o número máximo de caracteres definidos neste edital. O número de caracteres deverá ser indicado na capa.

b) O projeto deverá conter os seguintes itens: resumo, objeto e objetivos da pesquisa, hipótese(s), debate bibliográfico, metodologia e fontes, cronograma da pesquisa e os principais títulos da bibliografia consultada.

c) No projeto de pesquisa não poderá constar o nome do(a) candidato(a). A identificação será feita por meio do número do RG e do título do projeto na sua página de rosto.

d) Também deve constar da página de rosto a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa nas quais o projeto se insere.

1.3. Curriculum Vitae resumido, máximo de duas páginas, formatadas em padrão corrente – arquivo único em PDF.

1.4. Histórico escolar da graduação - arquivo único em PDF.



1.5. **Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente e indígena) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.**

Os candidatos afrodescendentes e indígenas poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item V deste Edital). Para isso, devem apresentar uma declaração, devidamente assinada, na qual conste:

- a) que o candidato se autodeclara afrodescendente ou indígena;
- b) que o candidato opta pelas cotas de ingresso.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser afrodescendente e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP 2/2016) pelo sistema de cotas.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/521/processo-seletivo>, preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item II, 1. (**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – MESTRADO**), **no período entre 08 horas do dia 09 de setembro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/, em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
- 2) **Só será aceita uma inscrição no sistema. Não haverá possibilidade de 2ª inscrição ou substituição de arquivo.**
- 3) Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.



3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O processo seletivo para o Mestrado compreende quatro etapas, sendo **as três primeiras eliminatórias**.

1ª etapa: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA. Esta etapa levará em conta a qualidade do projeto e a sua adequação às áreas do Programa, bem como as disponibilidades de orientação dos docentes.

2ª etapa: PROVA ESCRITA com base na bibliografia específica definida pelo Programa e constante deste edital. Na prova dissertativa, não é permitida a consulta a textos, anotações, material audiovisual ou qualquer outro. O Programa poderá, caso considere necessário, decidir pela realização da prova dissertativa em computadores em uma sala de informática do IFCH.

3ª etapa: ENTREVISTA pública sobre o projeto de pesquisa, o currículo do candidato e, a critério da Banca Examinadora, também sobre a prova escrita.

4ª etapa: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

A finalidade da prova de proficiência em língua estrangeira é avaliar a capacitação em leitura. Será apresentado um texto e o candidato deverá responder, em português, às perguntas formuladas sobre o mesmo. No caso de sua avaliação ser considerada insuficiente, o candidato terá prazo até a qualificação de sua dissertação para a realização de uma nova prova. O Curso de Mestrado exige capacitação em **inglês**.

Candidatos que já possuem proficiência podem solicitar dispensa do exame, devendo apresentar, no momento da entrevista, pedido por escrito acompanhado de cópia de documento comprobatório, que serão analisados pela Subcomissão do Programa de Ciência Política. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original no ato da matrícula.

4. AVALIAÇÕES, NOTAS E DIVULGAÇÃO

Os projetos de pesquisa, a prova escrita e a entrevista receberão notas de zero a 10 (dez). A nota mínima para a aprovação a cada etapa será 7,0 (sete). As notas serão publicadas apenas no final do processo seletivo.

5. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA DISSERTATIVA

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, capítulos IX, XI e XII.



HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. São Paulo: Loyola, 2004, capítulos 5,8, 9 e 10.

MARSHALL, T. H. “Cidadania e classe social”. In: Marshall, T. H., *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar. 1967.

MARX, Karl Marx e ENGELS, Frederich, *O Manifesto do Partido Comunista*. Editora Vozes, 1999.

MARX, Karl. *O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, capítulos 1, 2 e 3.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro/Brasília: Zahar/Ed. UnB, 1982. Parte I.

WEBER, Max. “A política como vocação”. In: _____. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Editora Cultrix, 1993.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Ed. UnB, 1999 [vol.1. Capítulo III: Os tipos de dominação, p. 139-198; vol2. Cap. IX: Sociologia da dominação. Seções I e II, p. 187-233].

WEFFORT, Francisco (Org.). *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 2006, 2 vol.

6. CALENDÁRIO – MESTRADO

de 09/09/2016 a 16/10/2016	Inscrições <i>on-line</i>
18/10/2016	Divulgação da lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo.
01/11/2016 após 17h00	Divulgação da lista de candidatos cujos projetos foram aceitos e que deverão fazer a prova escrita.
08/11/2016	Prova Escrita (o local da prova será divulgado junto com a lista de candidatos convocados).
21/11/2016 após 17h00 <i>(dia alterado pela Retificação 4, de 18/11/2016)</i>	Divulgação da lista de candidatos aprovados na prova escrita e que farão a entrevista.
28/11/2016	Entrevistas (a entrevista será pública e realizada no Prédio da Pós-Graduação do IFCH).
29/11/2016 após 17h00	Divulgação do Resultado Final.
Em data a ser agendada	Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

7. BOLSAS DE ESTUDOS

A aprovação no Processo Seletivo não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO

8.1. Para a realização da prova dissertativa, o candidato deverá apresentar seu RG. **Na prova dissertativa não poderá constar o nome do candidato.** A identificação será feita apenas pela indicação do número do seu RG na primeira página da prova.

8.2. Os **resultados** serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/521/processo-seletivo>. **Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.**

8.3. A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá ser aceita. No caso de aprovação no processo seletivo, o(a) aluno(a) terá de apresentar, no ato de sua matrícula, o certificado ou atestado de conclusão do curso de Graduação, acompanhado do histórico escolar.

8.4. O Programa poderá aprovar, no máximo, 15 candidatos.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Mestrado.

III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

As inscrições ao Curso de Doutorado em Ciência Política estão abertas a candidatos(as) com título de Mestre obtido, preferencialmente, mas não exclusivamente, em uma das áreas das Ciências Sociais, admitindo-se também candidatos(as) oriundos de outras áreas de conhecimento e que demonstrem, na seleção, condições de mobilizar as teorias e abordagens fundamentais da Ciência Política para o desenvolvimento de sua tese de doutorado. **Não se cobra taxa de inscrição.**

Os(As) alunos(as) ingressantes no Doutorado deverão cursar três disciplinas obrigatórias: Seminário Avançado em Ciência Política I, Seminário Avançado em Ciência Política II e Seminário de Tese. Deverão cursar também duas disciplinas eletivas, sendo que uma delas poderá ser oferecida por outros programas de pós-graduação do IFCH (Sociologia, Antropologia, História, Filosofia) ou por outros Institutos da Unicamp (Economia, Educação, Artes ou outros). De acordo com suas necessidades de pesquisa e formação, o(a) doutorando(a) poderá cursar disciplina eletiva em outra universidade, devendo, nesse caso, solicitar convalidação de créditos.

Os créditos em disciplinas devem ser realizados no decorrer dos três semestres iniciais do curso, o exame de qualificação deve ser realizado no decorrer do quinto semestre, e a defesa da tese até o final do oitavo semestre.



1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOUTORADO

Os interessados em candidatar-se a uma vaga de Doutorado em Ciência Política deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

1.1. Formulário de inscrição – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

Atenção: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

1.2. Projeto de pesquisa – arquivo único em PDF

a) O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 30.000 caracteres, incluindo espaços. Esse número de caracteres compreende todos os itens do projeto, indicados a seguir, incluídas as notas de rodapé. Não serão aceitos projetos que ultrapassem o número máximo de caracteres definidos neste edital. O número de caracteres deverá ser indicado na capa.

b) O projeto deverá conter os seguintes itens: resumo, objeto da pesquisa, hipótese(s), debate bibliográfico, metodologia e fontes, cronograma da pesquisa e os principais títulos da bibliografia consultada.

c) Deve constar da página de rosto a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa nas quais o projeto se insere.

1.3. Curriculum Vitae resumido, máximo de três páginas, formatadas em padrão corrente – arquivo único em PDF.

1.4. Histórico escolar do mestrado – arquivo único em PDF.

1.5. Diploma do mestrado ou certificado de conclusão do mestrado ou compromisso de defesa - arquivo único em PDF

1.6. Cópia da dissertação de mestrado - arquivo único em PDF. Este documento é obrigatório apenas para os candidatos que já defenderam suas dissertações.

1.7. Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente e indígena) - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso.

Os candidatos afrodescendentes, indígenas ou portadores de deficiência poderão optar pelas cotas de ingresso (veja item V deste Edital). Para isso devem apresentar uma declaração, devidamente assinada, na qual conste:



- a) que o candidato se autodeclara afrodescendente ou indígena;
b) que o candidato opta pelas cotas de ingresso.

Exemplo de declaração:

Eu, José da Silva, RG nº 20202020, declaro ser afrodescendente e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Edital PPGCP 2/2016) pelo sistema de cotas.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/521/processo-seletivo>, preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item III, 1. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOUTORADO), **no período entre 08 horas do dia 09 de setembro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 09 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/, em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
- 2) **Só será aceita uma inscrição no sistema. Não haverá possibilidade de 2ª inscrição ou substituição de arquivo.**
- 3) Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo para o Doutorado compreende três etapas, sendo **duas eliminatórias**.

1ª etapa: AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DO DOSSIÊ APRESENTADO pelo(a) candidato(a) (projeto de pesquisa, resumo da dissertação ou artigo e currículo resumido). Esta etapa levará em conta a qualidade dos trabalhos e a adequação do projeto às áreas de concentração e às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, bem como as disponibilidades de orientação dos docentes.



2ª etapa: ENTREVISTA pública sobre o projeto de pesquisa, sobre o currículo do(a) candidato(a) e, a critério da Banca Examinadora, também sobre a dissertação de mestrado defendida pelo(a) candidato(a). Candidatos residentes a mais de 400 quilômetros do PPGCP poderão solicitar a realização da entrevista por *Skype*. A solicitação deverá ser feita por email logo após a divulgação dos resultados da 1ª etapa.

3ª etapa: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

A finalidade da prova de proficiência em língua estrangeira é avaliar a capacitação em leitura. Será apresentado um texto e o candidato deverá responder, em português, às perguntas formuladas sobre o mesmo. No caso de sua avaliação ser considerada insuficiente, o candidato terá prazo até a qualificação de sua tese para a realização de uma nova prova. O Curso de Doutorado exige capacitação em **inglês** e em uma segunda língua, que pode ser escolhida entre o **francês**, o **italiano** e o **alemão**. A prova de proficiência da língua estrangeira realizada no Mestrado ou em instituições reconhecidas poderá ser convalidada para o Doutorado.

Candidatos que já possuem proficiência em uma ou duas línguas podem solicitar dispensa do exame, devendo apresentar, no momento da entrevista, pedido por escrito acompanhado de cópia de documento comprobatório, que serão analisados pela Comissão de Seleção. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original no ato da matrícula.

4. AVALIAÇÕES, NOTAS E DIVULGAÇÃO

Os projetos de pesquisa e as entrevistas serão avaliados com nota de zero a 10 (dez). A nota mínima para a aprovação a cada etapa será 7,0 (sete). As notas serão publicadas apenas no final do processo seletivo.

5. CALENDÁRIO - DOUTORADO

de 09/09/2016 a 09/10/2016	Inscrições <i>on-line</i>
11/10/2016	Divulgação da lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo.
25/10/2016 após 17h00	Divulgação da lista de candidatos cujos projetos foram aceitos e que farão entrevista.
03 e 04/11/2016	Entrevistas (a entrevista será pública e realizada no Prédio da Pós-Graduação do IFCH ou por <i>Skype</i> , conforme especificado neste edital).
04/11/2016 após 19h00	Divulgação do Resultado Final.
Em data a ser divulgada	Prova de Proficiência em Língua Estrangeira



6. BOLSAS DE ESTUDOS

A aprovação no Processo Seletivo não implica automaticamente a obtenção de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis a cada ano letivo serão atribuídas seguindo os critérios previamente definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS - DOUTORADO

7.1. Os resultados serão divulgados, a cada etapa, pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/521/processo-seletivo>. **Não serão dadas informações sobre os resultados por telefone.**

7.2. O Programa poderá aprovar, no máximo, 20 candidatos.

7.3. A critério da Comissão Julgadora, a inscrição de alunos(as) em fase final da elaboração da dissertação de mestrado poderá ser aceita. No caso de aprovação, o(a) aluno(a) terá de depositar, no ato de sua matrícula no Curso de Doutorado em Ciência Política, o certificado de defesa ou a versão definitiva de sua dissertação acompanhada de uma carta do orientador informando a data em que ocorrerá a defesa e a respectiva banca examinadora. A defesa deverá ocorrer o mais tardar durante primeiro mês do período letivo de ingresso do aluno.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Doutorado.

IV. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1. Estrangeiros, residentes no exterior, que queiram ser integrados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Mestrado ou Doutorado, poderão participar apenas da 1ª etapa do processo seletivo (avaliação de projetos) e, neste caso, não concorrerão às bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Unicamp. O candidato estrangeiro que tiver seu projeto de pesquisa aprovado pela Comissão de Seleção deverá solicitar bolsa de estudos em seu país de origem ou inscrever-se no Programa de Bolsas PEC-PG (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - CAPES / MRE/ CNPq).

2. Estrangeiros que queiram participar do processo seletivo do Mestrado ou do Doutorado e da classificação de bolsas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Unicamp deverão submeter-se a todas as etapas do processo de seleção e devem fazer sua inscrição *on-line*.



V. COTAS DE INGRESSO

Haverá entre os selecionados em cada etapa do processo seletivo do Mestrado e do Doutorado um adicional de candidatos que se apresentem como optantes por cotas de ingresso e que tenham obtido, no mínimo, a nota quatro (4,0) na etapa anterior. Por optante entende-se o candidato que se declarou, no momento da inscrição, na condição de afrodescendente ou indígena. O adicional será definido de maneira que os optantes representem 25% do total de selecionados.

A aprovação final dos candidatos será divulgada em lista única, sem distinguir optantes e não optantes. Se a lista dos aprovados não alcançar a proporção mínima de optantes estabelecida para as etapas anteriores, a banca fará um relatório escrito com a indicação dos motivos que a levaram a tal decisão.

Campinas, setembro de 2016.

PROF. DR. OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Secretária: Sônia Beatriz Miranda Cardoso
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1684
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica>